

Proc. 4872/39.

(OP-493/39)

GOS/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos empregados em Transportes e Cargas submete à apreciação deste Conselho o pedido de aquisição de uma área de terreno medindo 51.094 m², situada à rua da Moóca esquina da rua Itaqueri, na capital do Estado de São Paulo, pela importância de R\$..... 1.098.521\$000 (mil e noventa e oito contos, quinhentos e vinte e um mil réis) -, para nela edificar uma vila operária para seus associados:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a compra pretendida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Artur Bastos Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 9/5/39

Proc. 065/39

(CR-094)

UV/EV

S.M.J.

1939

VISTOS E RELEITOS os autos do pedido autorização formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Radio-Comunicação para instalar a Carteira Predial, com o capital de R\$ 1.800.000,00 mil e oitocentos contos de reis, inicialmente estabelecida aprovação da despesa da Secção Predial, no corrente exercício:

CONSIDERANDO que o pedido se enquadra no que dispõe o n.º 2 do inciso I das instruções aprovadas para execução do dec. n.º 1.745, de 26 de junho de 1937, não excedendo do 40% do limite fixado no art. 1º do regulamento;

CONSIDERANDO que a dotação solicitada destina-se a conceder benefícios a associados de 14 cidades do Brasil, proporcionalmente ao número dos respectivos contribuintes, nos termos da exposição da Caixa;

CONSIDERANDO que as verbas pedidas para atender às despesas com o funcionamento da Secção Predial são razoáveis, exceto a dotação sob a rubrica — Despesas não discriminadas — que deverá ser reduzida a R\$ 4.200,00 quatro contos e duzentos mil reis, de vez que os aluguelas não devem ser computados na despesa da Carteira Predial;

CONSIDERANDO que é conveniente que a dotação pedida sob a rubrica — Verba para serviços por empreitada nos Estados — deve ter alterada a denominação para — Verba para contratar serviços técnicos nos Estados —, podendo ser aprovada, com tais alterações, a dotação total de R\$... 48.600,00 quarenta e oito contos e seiscentos mil reis;

(9)

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CONDICIONANDO que à Junta Administrativa cumpre fielmente observar, para a admissão do engenheiro que pretende, o disposto no n.º 3 do inciso II das instruções referidas, isto é, mediante apresentação de provas de capacidade técnica, devendo o engenheiro chefe conter, pelo menos, cinqüenta de exercício ativo da profissão, satisfazendo todas as exigências do dec. n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, autorizar a instalação da Carteira Predial e aprovar o orçamento da despesa da Secção Predial no exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Corrêa da Silva Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

10/6/39